



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2018 De 14 de Novembro de 2018

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, a Senhora **Margarida Medeiros de Araujo**.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto de Folha, a Senhora **Margarida Medeiros de Araujo**, por seus serviços prestados neste município.

**Art. 2º** - Esta Promulgação entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 14 de novembro de 2018.

**Evelberks Laurentino da Silva**  
(Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha-SE)